



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade- SEAS
Instituto Estadual do Ambiente - INEA

PAUTA DE REUNIÃO

Data: 13/02/2019 – Horário: 10h

Local: Instituto Estadual do Ambiente (INEA)

Av. Venezuela, 110, 2º andar – Sala 220

Objeto: 467ª Reunião Ordinária de Licenciamento Ambiental do Condir

Participantes: Membros do Conselho Diretor

Assuntos:

1. PD-07/014.19/19 – Adesso Participações Ltda.

Unidade de gaseificação via plasma, 05 (cinco) geradores de energia elétrica movidos a gás e 01 (uma) subestação de energia elétrica, composta por 01 (um) transformador elevador trifásico com potência nominal de 2.000kva, no município de Duque de Caxias - GELIN

Renovação da Licença de Instalação (LI IN044889)

2. E-07/002.13576/15 - Jaguar e Land Rover Brasil Importação e Comércio de Veículos Ltda.

Averbação da Licença de Operação (LO IN034642) referente à atividade de fabricação de veículos automotores, contemplando, especificamente, as etapas de montagem e acabamento final, sem processo de pintura, com capacidade de 24.000 veículos/ano, bem como a operação da área de descarga de carros (SADA), prédio de produto e distribuição (PCCB - *Product Compliance Centre Building*) e área de abastecimento de óleo diesel no pátio de *containers*, no município de Itatiaia, para alterar a condicionante nº 41, que passará de: “*Apresentar ao INEA, no prazo de 250 (duzentos e cinquenta) dias, a partir da data de emissão da presente averbação, o cronograma de execução definitivo do projeto do sistema de tratamento de efluentes sanitários, que atenderá a*



SECRETARIA DE
ESTADO DO AMBIENTE

inea instituto estadual
do ambiente

Instituto Estadual do Ambiente (INEA)
Avenida Venezuela, 110 – Saúde – Rio de Janeiro - RJ-CEP: 20.081-312
Telefone 2332-4604 / www.inea.rj.gov.br

comunidade da Vila Jararaca”, para: “Apresentar ao INEA, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir da data de emissão da presente averbação, o cronograma de execução definitivo do projeto do sistema de tratamento de efluentes sanitários, que será instalado para atender o Bairro Marrocos” - GELIN

3. PD-07/014.321/17 - Pedreira São Pedro Ltda.

Extração de gnaiss para a produção de brita, segundo o processo DNPM/ANM 890.047/1999, no município de Nova Iguaçu (Parecer pelo Indeferimento) - GELANI
Licença de Instalação

4. E-07/002.7379/16 – Laticínios Pedra Selada Ltda.

Deliberar quanto à questão da captação a montante do lançamento de efluentes, de acordo com o quinto item da Ata da 348ª Reunião Ordinária de Licenciamento Ambiental do CONDIR, do dia 15/08/16 - GELIRH
Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos

5. E-07/511.255/10 – Primus Ipanema Agropecuária Ltda.

Ratificar a decisão do Conselho Diretor, em sua 460ª Reunião Ordinária de Licenciamento Ambiental, do dia 12/12/18, referente à aprovação da renovação da Licença de Instalação (LI IN019711) para obras de implantação de loteamento industrial, constituído de 87 unidades, numa área total de 928.001,88m², no município de Macaé - CEAM

6. E-07/201.741/07 - Costa do Sol Operadora Aeroportuária S.A.

Averbação da Licença de Operação (LO IN026294) referente às atividades aeroportuárias no Aeroporto Internacional de Cabo Frio, no município de Cabo Frio, para: (i) prorrogar o prazo de validade por mais 5 anos; (ii) alterar as condicionantes de validade 6 e 13, para: “6- Atender à DZ-056.R-3 - Diretriz para realização de Auditoria Ambiental aprovada pela resolução CONEMA nº 21, de 07 de maio de 2010, publicada no DOERJ de 14 de maio de 2010, apresentando anualmente o relatório ao INEA” e “13- Atender à NOP-INEA-35 Norma operacional para o Sistema online de manifesto de transporte de resíduos - sistema MTR, aprovada pela Resolução Conema nº 79, em 07/03/2018”; e (iii) incluir as condicionantes de validade a seguir: “As atividades de apoio que operam no complexo aeroportuário por outras empresas em áreas locadas

(como armazenamento de resíduos, oficina mecânica, abastecimento, sistema de lavagem de veículos ou outros serviços), somente poderão operar com as devidas licenças ambientais junto ao órgão ambiental competente, de acordo com a Lei Complementar nº 140 a Resolução CONEMA nº 42, de 10/08/2012” e “Implantar e manter pela Administração Aeroportuária sistema de monitoramento permanente de ruído aeronáutico” - SUPLAJ

7. E-07/002.5464/13 – Areal São João Ltda.

Extração de areia em grande porte, utilizando 01 (uma) balsa equipada com bomba de sucção de 6” para operar na calha central do Rio Paraíba do Sul, estabelecida em uma área autorizada pelo DNPM de 50 hectares (processo 890.271/1997), no município de Campos dos Goytacazes - SUPBAP

Renovação da Licença de Operação (LO IN002602)

8. E-07/002.6218/18 - 76 Oil Distribuidora de Combustíveis S.A.

Instalação de 01 (um) tanque novo de diesel com capacidade de armazenamento de 550m³, no município de Barra Mansa – SUPMEP

Licença Prévia e de Instalação

9. E-07/500.921/12 – Extratora de Areia Campo Verde Ltda. Me

Mineração de areia em leito do Rio Paraíba do Sul com balsa, silo e porto de areia nas poligonais DNPM 890.147/05 e 890.148/05, no município de Barra do Piraí – SUPMEP

Renovação da Licença de Operação (LO IN001829)

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 2019.

Claudio Barcelos Dutra
Presidente do INEA
Id. Funcional nº 5097726-1